

Resumo das decisões já tomadas pela Comissão de Graduação (CG) definindo regras para o curso de RI

Alunos especiais:

- ✓ Não serão aceitas inscrições de alunos de fora da USP. Para os alunos USP será analisado o espaço físico disponível, ficando a aceitação a critério do Coordenador. (07.06.2002)

Colação de grau:

(05.09.2008)

1 - A colação de grau será OBRIGATÓRIA no caso do aluno concluir os créditos exigidos pelo currículo do curso. Se por algum motivo o aluno realmente precisar continuar no curso, deverá encaminhar uma carta devidamente justificada à Comissão de Graduação solicitando a prorrogação de sua matrícula por mais um semestre (apenas). Esse pedido deverá ser redigido e entregue com antecedência. Caso contrário, sua matrícula no curso será encerrada automaticamente ao final do semestre.

2 - Fica vedado o trancamento total de matrícula para alunos nessa situação.

Créditos, matrícula e conflito de horário:

- ✓ O aluno pode se matricular em até 24 créditos por semestre. Para cursar mais que isso, deverá enviar uma solicitação à Comissão de Graduação, que analisará o pedido do aluno. (07.06.2002)
- ✓ Diante de pedido de conversão de crédito-trabalho em crédito-aula, a Comissão apontou que se trata de uma impossibilidade legislativa: o crédito-aula diz respeito a atividades com docente e crédito-trabalho a atividades desenvolvidas apenas pelo aluno. A conversão não é possível. (24.03.2006)
- ✓ Não será permitida matrícula em disciplinas fora do período regular. (10.08.2009)
- ✓ O aluno que não resolver seus problemas de conflito de horário até o prazo estipulado pela Secretaria de Graduação (tendo em vista os prazos informados pela Pró-Reitoria de Graduação) terá todas as matérias conflitantes EXCLUÍDAS de sua grade (09.10.2009)

Estágios:

(decisões de 15.08.2012)

- Terão permissão para realizar estágios de, no máximo, 20 horas semanais os alunos que tiverem concluído 45% (9 disciplinas do total de 20) do tronco básico, lembrando que disciplinas optativas livres/eletivas não integram este cálculo (ingressantes de 2007 a 2009 deverão ter cumprido 8 disciplinas do total de 18).
- Terão permissão para realizar estágios de, no máximo, 30 horas semanais os alunos que tiverem concluído 90% (18 disciplinas do total de 20) do tronco básico, lembrando que disciplinas optativas livres/eletivas não integram este cálculo (ingressantes de 2007 a 2009 deverão ter cumprido 16 disciplinas do total de 18).
- Toda vez que houver algum problema no oferecimento normal de uma disciplina do tronco básico, ela não entrará nos cálculos para a permissão de estágio dos alunos que, naquele caso específico, não a cursarem.

Será levado em conta o período das aulas do aluno no semestre para a aprovação ou não do estágio. Alunos matriculados no vespertino que estiverem cursando regularmente disciplinas no noturno (e vice-versa) terão a permissão para estagiar apenas durante um semestre, caso o horário das atividades coincidam com seu período de matrícula (período de matrícula é diferente de período de aulas). O estágio poderá ser renovado após a efetivação das matrículas do semestre subsequente e a comprovação de que não há coincidência entre o período das aulas e o período das atividades de estágio.

Os estágios apenas serão autorizados pela CG nos seguintes casos:

- 1- O horário de trabalho deverá ser informado com clareza no Plano de Estágio e não deverá coincidir com o período de aulas do aluno (vespertino ou noturno).
- 2- Atividades de estágio não serão consideradas como justificativa para troca de período, ainda que a mudança seja "informal" (alunos matriculados no período vespertino que assistem aulas no período noturno).
- 3- Os documentos (plano de estágio, termo de convênio e termo de compromisso) deverão ser entregues (conforme modelos disponíveis no site) e assinados ANTES do início das atividades de estágio do aluno. Os alunos que estão estagiando, mas que ainda possuem alguma documentação pendente deverão entrar em contato IMEDIATAMENTE com a Secretaria.
- 4- O prazo para assinatura dos documentos pela Comissão de Graduação é de até 5 (cinco) dias úteis.

Disciplinas optativas:

- ✓ A partir do ano de 2009 não serão considerados créditos livres os cursos de língua, qualquer que seja o idioma estrangeiro. (14.03.2008)
- ✓ Tendo por base a decisão do dia 14.03.2009, a CG achou por bem não considerar mais os cursos de idioma realizados em atividades de intercâmbio como créditos optativo-livres. (04.07.2009)

- ✓ Só serão deferidos os pedidos de aproveitamento de estudos para disciplinas optativas livres se a matéria solicitada constar da listagem de disciplinas aprovadas pela Comissão de Graduação como livres para RI. (05.09.2008)
- ✓ Deverão ser eliminadas da listagem de disciplinas optativas livres as matérias de caráter instrumental. Fora desta listagem, as disciplinas podem ser cursadas como extracurriculares (não contam créditos), mas o aluno goza de total liberdade para solicitar a inclusão de novas matérias, as quais deverão passar pela análise da CG. (05.05.2009)

Inclusão de créditos / disciplinas:

- ✓ O aluno que não estiver regularmente matriculado numa dada disciplina, não terá os créditos da mesma contabilizados em seu histórico escolar ao final do semestre, ainda que realize as avaliações e seja aprovado. (24.03.2006)

Intercâmbios Acadêmicos:

(21.03.2005)

- 1- Os estágios de intercâmbio em instituições no estrangeiro terão a duração máxima de 06 meses.
- 2- Todos os estágios deverão ser aprovados pela Comissão de Graduação.
- 3- No caso de estágios de intercâmbio realizados em instituições estrangeiras com os quais o Bacharelado em Relações Internacionais tem Convênio de Cooperação firmado, os alunos selecionados terão que:
 - a) solicitar o cadastramento da informação “Cursando Disciplinas no Exterior” referente ao semestre de intercâmbio;
 - b) ao retornar, encaminhar à Comissão de Graduação um relatório detalhado das atividades realizadas, incluindo os programas das disciplinas cursadas, outras atividades realizadas, carga horária e notas obtidas. Os créditos obtidos na instituição estrangeira serão automaticamente reconhecidos.
- 4- Em todos os outros casos de estágio no exterior, os alunos deverão seguir os seguintes procedimentos:

- a) solicitar trancamento de matrícula referente ao período de intercâmbio;
- b) fazer uma solicitação formal à Comissão de Graduação do Bacharelado em Relações Internacionais, explicando as razões da escolha da instituição estrangeira e apresentando informações básicas sobre a instituição escolhida e a relação das disciplinas que pretende cursar;
- c) caso a solicitação tenha sido aprovada, ao retornar, o aluno deverá encaminhar relatório circunstanciado das atividades realizadas, incluindo os programas das disciplinas cursadas, outras atividades realizadas, carga horária e notas obtidas;
- d) encaminhar solicitação de reconhecimento dos créditos, que será apreciada pela Comissão de Graduação, não havendo reconhecimento automático.

Prazos fixos para que os alunos se inscrevam para o programa de intercâmbio com a Fondation Nationale de Sciences Politiques – Paris (11.03.2010)

- Para o primeiro semestre de cada ano – inscrições nas duas primeiras semanas de setembro do ano anterior.
- Para o segundo semestre de cada ano – inscrições nas duas primeiras semanas de março do ano vigente.

Programa de Intercâmbio – USP-UNESP-UNICAMP:

- ✓ Tendo em vista a existência de um acordo de cooperação entre USP, UNESP e UNICAMP para intercâmbio de alunos de graduação, o IRI aceitará as inscrições de no máximo três alunos por turma do período vespertino, obedecendo a ordem de chegada dos interessados, dentro do calendário a ser estabelecido semestralmente pelo Serviço de Graduação. Cada interessado poderá se inscrever em quantas disciplinas quiser. (17.08.2007)

Prazos para solicitações:

- ✓ Prazos para que os alunos dêem entrada em pedidos de inclusão de disciplinas optativas e aproveitamento de estudos (inclusive atividades de intercâmbio): 1º semestre – de março a maio; 2º semestre – de agosto a outubro (09.03.2009).

Requisitos:

- ✓ A Comissão de Graduação não permitirá a quebra de requisito para que o aluno possa cursar uma dada disciplina, visto que esta foi uma determinação conjunta dos professores envolvidos no Bacharelado. Em última análise, pode-se solicitar a emissão de um parecer do professor responsável pela(s) matéria(s). (01.06.2006).

Transferência de período:

- ✓ Os alunos interessados em mudar de período, deverão passar pela Secretaria em períodos a serem estipulados durante cada semestre e preencher uma solicitação. Caso haja mais interessados que vagas (se houver vagas), a ordem de classificação obedecerá às seguintes prioridades: 1- média ponderada; 2- total de créditos acumulados. Lembrando que a base da análise é o ano de ingresso do aluno. (21.06.2010)